



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.102, de 25 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre o prolongamento das Ruas Alagoas e Paraíba, localizadas no Residencial Parque Alvorada.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de prolongamento das Ruas Alagoas e Paraíba, denominadas pelo Decreto nº 402, de 27 de outubro de 1980.

CONSIDERANDO o constante na solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços, anexa.

DECRETA:

Art. 1º - A rua denominada no art. 1º, inciso VI, do Decreto nº. 402, de 27 de outubro de 1980, fica prolongada, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"VI - **RUA PARAÍBA**, a Rua que se inicia no alinhamento da Rua Antonio Fré e segue paralela e a esquerda da Rua Ceará, cruzando com as Ruas Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul, em uma linha reta por 549,94 metros, até encontrar com a propriedade da Família Grando."*

Art. 2º - A rua denominada no art. 1º, inciso VII, do Decreto nº. 402, de 27 de outubro de 1980, fica prolongada, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"VII - **RUA ALAGOAS**, a Rua que se inicia no alinhamento da Rua Antonio Fré e segue paralela e a esquerda da Rua Paraíba, cruzando com as Ruas Rio de Janeiro, Paraná, em uma linha reta por 456,04 metros, até encontrar com a Rio Grande do Sul."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 25 de janeiro de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA. ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO – CEP 18520-000 – CERQUILHO – SP.

FONE: (15) 3384-9111 – FAX: (15) 3384-9110 – www.cerquillo.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROLONGAMENTO DE RUAS

1º) RUA PARAÍBA

Inicia-se na Rua Rio de Janeiro e segue em linha reta por 201,23 metros, até a confluência com a Rua Antônio Fré.

2º) RUA ALAGOAS

Inicia-se na Rua Rio de Janeiro e segue em linha reta por 201,23 metros, até a confluência com a Rua Antônio Fré.

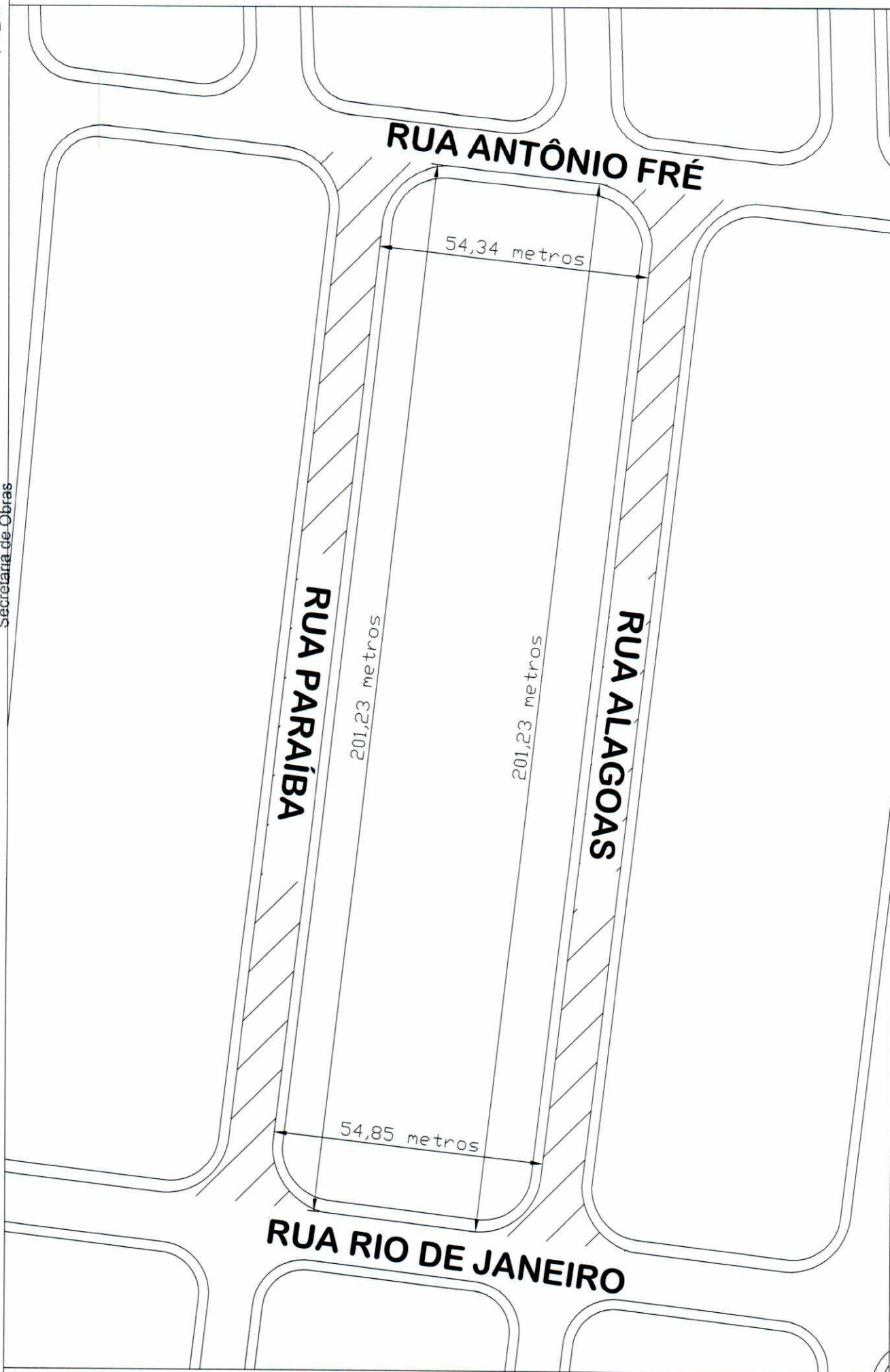
Cerquillo, 25 de janeiro de 2017

Arq. Lyria Pontes Pasquali Dias
Secretária de Obras

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS RUAS
PARAÍBA E ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERQUILHO

Arq. Lyria Pontes Pasquali Dics
Secretária de Obras





Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA. ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO – CEP 18520-000 – CERQUILHO – SP.

FONE: (15) 3384-9111 – FAX: (15) 3384-9110 – www.cerquillo.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROLONGAMENTO DE RUAS

1º) RUA PARAÍBA

Inicia-se na *Rua Antônio Fré* e segue paralela e a esquerda da *Rua Ceará*, cruzando com as *Ruas Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul*, em uma linha reta por 549,94 metros até propriedade da *Família Grando*.

2º) RUA ALAGOAS

Inicia-se na *Rua Antônio Fré* e segue paralela e a esquerda da *Rua Paraíba*, cruzando com as *Ruas Rio de Janeiro e Paraná*, em uma linha reta por 456,04 metros até a *Rua Rio Grande do Sul*.

Cerquillo, 25 de janeiro de 2017

Arq. Lyria Pontes Pasquali Dias
Secretária de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERQUILHO

Arq. Lyria Pontes Pasquali Dias
Secretária de Obras

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS RUAS
PARAÍBA E ALAGOAS**

